**INDICAÇÃO n.\_\_\_\_\_\_\_/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Instituir o cartão cidadão municipal.**

JUSTIFICATIVA

A instituição de um cartão cidadão facilitaria a prestação de serviços públicos no município, seja na área da saúde, esporte, cultura e assistência social. É uma forma de facilitar o acesso dos munícipes a estes serviços e o trabalho de controle pelo Executivo. Ademais, neste período de pandemia, em que muitas pessoas tiveram de se socorrer dos serviços públicos, a existência do cartão tornaria mais rápida a assistência às pessoas necessitadas. Os municípios de Vinhedo e Louveira, para citar os mais próximos, já instituíam com sucesso este tipo de cartão, inclusive me versão digital.

Valinhos, 08 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ MAYR NETO**

Vereador